



**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010  
Tel: (61) 2108-1818 – Fax: (61) 2108-1846 – [gabinete.denatran@cidades.gov.br](mailto:gabinete.denatran@cidades.gov.br)

Ofício n.º 1659 /2012/GAB/DENATRAN

Brasília, 14 de agosto de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor  
**WARNEY ANDRADE DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito da Bahia  
Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7.744 – Pernambués  
41.750-300 - Salvador-BA

**Assunto: Integração do Município de Irecê-BA ao Sistema Nacional de Trânsito**

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de **Irecê-BA**, no Estado da Bahia, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução n.º 296/2008-CONTRAN, a partir de 09 de agosto de 2012.

Atenciosamente,

  
**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**  
Diretor